

RESOLUÇÃO Nº. 100(A)/ CONSUN 2022

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 112ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 27 de maio de 2022, com a finalidade de homologar a Criação/Implantação dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Letras Português/Libras e Licenciatura em Matemática na modalidade EaD do Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNFAMES

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a criação e implantação dos Pd os de EaD de Mineiros/ Goiás e de Trindade/ Goiás e de outros Pd os a serem implantados pelo Centro Universitário de Mineiros, Goiás.

Art. 2º. Homologar a criação e implantação do Curso de Licenciatura em Pedagogia a ser oferecido pelo Centro Universitário de Mineiros em seus respectivos Pd os de EaD a partir do 1º Semestre de 2023:

Modalidade: a Distância (EaD)

Carga Horária: Horas: 3.200 horas

Horas/aulas: 3.840 horas

Vagas: 45 vagas por Pd o/semestral

Duração: Mínimo: 8 semestres (4 anos)

Máximo: 12 semestres (6 anos)

Art. 3º. Homologar a criação e implantação do Curso de Licenciatura em Letras Português/ Libras a ser oferecido pelo Centro Universitário de Mineiros em seus respectivos Pd os de EaD a partir do 1º Semestre de 2023:

Modalidade: a Distância (EaD)

Carga Horária: Horas: 3.200 horas

Horas/aulas: 3.840 horas

Vagas: 45 vagas por Pd o/semestral

Duração: Mínimo: 8 semestres (4 anos)

Máximo: 12 semestres (6 anos)

Art. 4º. Homologar a criação e implantação do Curso de **Licenciatura em Matemática** a ser oferecido pelo Centro Universitário de Minas em seus respectivos Pd os de EaD a partir do 1º Semestre de 2023:

Modalidade: a Distância (EaD)

Carga Horária: Horas: 3.200 horas

Horas/aulas: 3.840 horas

Vagas: 45 vagas por Pd o/semestral

Duração: Mínimo: 8 semestres (4 anos)

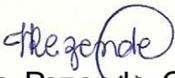
Máximo: 12 semestres (6 anos)

Art. 5º. Ficam referendadas as aprovações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Letras Português/Libras e Licenciatura em Matemática que passam a fazer parte desta Resolução como se nela estivessem escritos.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN realizada no dia 27 de maio de 2022, às 14h, via recurso tecnológico (*teams*) do Centro Universitário de Minas – UNIFIMES.


Julene Rezende Cunha
Presidente do CONSUN